



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº2712001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/2022
FLS.	3906
RUB.	01

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

**ENTEC EMPREENDIMENTOS
EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292001 1202 1
FLS.	3904
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 11:58

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292001 1202 2
FLS.	2408
RUB.	

J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicada em 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27012022_120144_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

J

J

J

02
A

Handwritten signature and stamp area.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202 1
FLS. 2909	
RUE.	

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750062591 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 159011
Data da publicação: Feb 1 2022 11:41AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Handwritten signature of Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



Handwritten signature of Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Large handwritten signature on the right side.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 1 2022 11:41AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 1 2022 11:41AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Handwritten number 03

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Matôes do Norte / MA

PROC.	202001 / 202 1
FLS.	2911
RUB.	

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2132001 1202 1
FLS.	2973
RUB.	118

40mg

Q

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do seguro garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a direta participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, funcionários e funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixada na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

6

✓

05

Apólice N° 017412022000107750062591
Endosso N° 0000000
Proposta N° 191565
Ramo 0775

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001 / 202
FLS.	3975
RUB.	

Abmg Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que for oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 22000	1202
FLS. 2974	
RUB.	

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação do contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2322001	1202
FLS. 2979	
RUB. 10	

4 bmg 15/01/19

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, na eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2422001	1202
FLS. 2971	
RUE.	

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

Condições Gerais

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2740001 1202 1
FLS. 3933
RUE. 11

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750062591

Endosso N° 0000000

Proposta N° 191565

Ramo 0775

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 4
FLS.	1915
RUB.	115

Brngl Seg

f

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten signature

Handwritten checkmark

Handwritten initials



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2742001 1202
 FLS. 3926
 RUB. ##



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TABELAÇÃO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - VIM | SÃO LUIS | MA

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF: **007253-46305** | CNH: **037866-432008-1** | VAA-02: **17/09/2021**

NASC: **N.0134602** | FLS: **155 LV 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA**

DATA NASCIMENTO: **09/09/2001** | CIDADANIA: **BRASILEIRO**

NATURALIDADE: **SÃO LUIS - MA**

PROFISSÃO: **ASSISTENTE SOCIAL**

DATA EMISSÃO: **12/02/2018**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TABELAÇÃO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - VIM | SÃO LUIS | MA

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF: **007253-46305** | CNH: **037866-432008-1**

NASC: **N.0134602** | FLS: **155 LV 00132 SÃO LUIS MA 2 ZONA**

DATA NASCIMENTO: **09/09/2001** | CIDADANIA: **BRASILEIRO**

NATURALIDADE: **SÃO LUIS - MA**

PROFISSÃO: **ASSISTENTE SOCIAL**

DATA EMISSÃO: **12/02/2018**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 em **13/12/2021 12:54:26 2992** da verdade.

Francieleiva de Jesus Aires - Escrevente
 RODE JUDICIÁRIO - TIJARA
 Selo: **AUTENT156711SDPXUOKOTX9J2G24 - Ato: 13.18**
 Emol: **RS4-63 FPRC-RS0.13 FADEP-RS0.18 FEMP-RS0.18** Total: **RS5,12**
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tijara.jus.br>



Handwritten signature/initials

MAT. C. E. S. N. O. R. T. E. / M. A.
PROC. 2712001 / 202 1
FLS. 3937
RUB. 10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 16 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade N° 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF n° 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo à **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 09/08/2001, Empresário, portador da RG N° 037956432009-1 SSP/MA, com data de Expedição 11/10/2018 e CPF n° 007.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

013

A empresa girara sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

J

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

W

6

✓

025
H



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2599001	1202
FLS. 3933	
RUB. 118	

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00723346305	LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:52 SOB Nº 20210939028.
PROTOCOLO: 210939028 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105446775. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 15:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 2742001/2021
FLS: 2936
RUB: [handwritten]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98250705 CNPJ: 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: ENTEC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/07/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS CEP: 65072027
COMPLEMENTO: BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 981730005
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
	henrique@grupohfma.com

015
[handwritten signature]

Local: SAO LUIS / MA , 04/01/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 / 202 1
FLS.	2938
RUB.	111

CPF/CNPJ: 19543790000180
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

[Handwritten mark]

null

Servidor

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>232001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>2939</u>	
RUB. <u>AB</u>	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2014, NIRE: 21600096243, CNPJ: 19.543.790/0001-80, estabelecido(a) na RUA POCAO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65072-027, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/01/2022

LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

020
2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201726675

NIRE 21600096243
CNPJ 19.543.790/0001-80

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Preço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220043205	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20220043213	11/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210939028	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANCO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 12:22:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N15VA9UI.



MAC2201726675

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

024
185

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201726601	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014
Endereço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.			
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)			
Titular Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Administrador S	Início do Mandato 14/07/2021
Dados do Administrador Nome LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES	CPF 007.233.463-05	Início do Mandato 14/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 11/01/2022	Número 20220043213	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2022, às 12:21:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IBJDTH1Z.



MAC2201726601

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 1202 1
FLS. 2843

J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 12:56:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

✓

023
P

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	29432001 1202 1
FLS.	2945
RUB.	118

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

ALTERNATIVAS:
 CPF: 000000000000000000

[Handwritten signature]

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 10:53:20
 Data da última atualização: 03/01/2022 18:00:03

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

03/01/2022 11:05

FALTOS APRESENTADOS

CPF / CNPJ: 00223840390

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 10:53:20
Data da última atualização: 03/01/2022 18:00:03

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2430001 / 2021
FLS.	2946
RUB.	1A

DETAHES	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202
FLS. 2043	
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.5AB0.D9F8.3800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

026
✍

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 222001	1202
FLS. 1948	
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

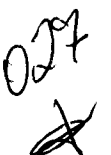
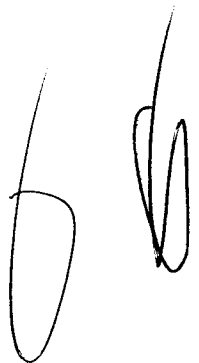
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.233.463-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.5AD2.67F1.2834 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	2949
RUB.	116



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:52 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AVFV040122113152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

116

028

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	20110001 / 202 / 1
FLS.	7950
RUB.	15



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**

CPF/CNPJ: **007.233.463-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:44 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NG4P040122112244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

029
15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202
FLS. 7951	
RUB. 111	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:58 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **FE39.1772.9B9C.D4E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

030
X



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 276001 1202 1
FLS. 9952
RUB. 108

9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237410/21

Data da Certidão: 16/11/2021 16:04:54

CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

035
+

Data Impressão: 29/11/2021 11:21:49



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 242001	1202 1
FLS. 2953	
RUB.	

S

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089573/21

Data da Certidão: 16/12/2021 14:49:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19543790000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

S

S

S

039
A

Data Impressão: 04/01/2022 14:57:40



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2412001 / 2021
FLS. 2954
RUB. 11



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006666912021

Validade: 08/04/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

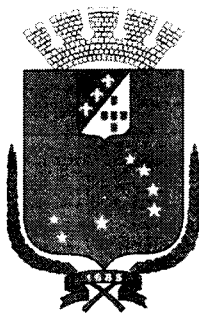
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA POCAO DE PEDRAS	
Número: 10	Complemento:
Bairro: QUINTAS DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072027

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de dezembro de 2021 às 17:19**, sob o código de autenticidade nº **D385788E99A98DDE7863EB4F948AF019**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

033
A



MATÕES DO NORTE / MA	CERTIFICADO
PROC. 2712001 / 202 1	2020222338656
FLS. 7955	
RUB. <i>AA</i>	

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120222338656

RAZÃO SOCIAL

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENTEC EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R POCAO DE PEDRAS Nº 10, QUINTAS DO CALHAU
65072027 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

91FC937975999FC04F0A13710EADD046

034
[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 12024
FLS.	7956
RUB.	11

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.543.790/0001-80**Razão Social:** ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** R POCAO DE PEDRAS 10 / QUINTAS DO CALHAU / SAO LUIS / MA /
65072-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2022 a 08/02/2022**Certificação Número:** 2022011004441537814898

Informação obtida em 17/01/2022 17:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202
FLS. 29502	
RUB. 110	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2022, às 12h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4RuWEif.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2912001 / 202 1
FLS. 2458
RUB. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Certidão nº: 26616/2022

Expedição: 03/01/2022, às 11:21:50

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0597
2

[Handwritten mark]

RE: SOLICITACAO FALENCIA Caixa de entrada x

Comarca de Sao Luis Distribuciao Forum

Senhores, agradecemos o contato! Em suas novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário do Maranhão (de acordo com a Portaria nº 941/2021), informamos que rece

Comarca de Sao Luis Distribuciao Forum

para mim

SEGUIE EM ANEXO.

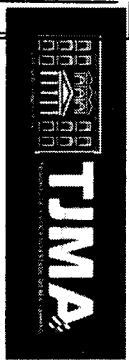
qui, 20 de jan 12:48 (há 71

seg, 21 de jan 14:34 (há 6 dias) ☆

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

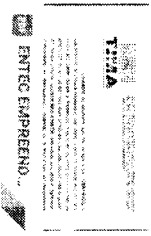
[Handwritten signature]



Atenciosamente,
Secretaria Judicial da Distribuição
Terno Judiciário de São Luis - Comarca da Grande Ilha
(98) 3194-5408 / 5409
distribuciao_slz@tjma.jus.br

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 1
FLS. 2952

De: "Comarca de Sao Luis Distribuciao Forum" <distribuciao_slz@tjma.jus.br>
Para: "ENTECC EMPREENDIMIENTOS" <entecempreendimentos@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 12:48:47
Assunto: Re: SOLICITACAO FALENCIA

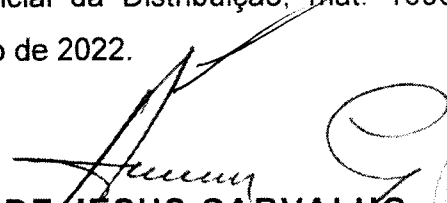


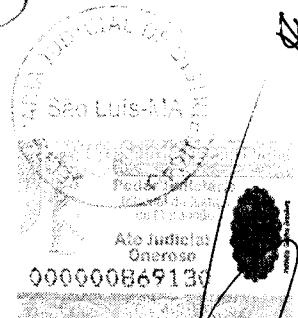
[Responder](#) [Encaminhar](#)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 1
FLS. 2960
RUB. 110

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte (20) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001	1202
FLS. 296	
RUB. 115	

[Assinatura]

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essencialmente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2732000-1202-2
FLS.	2965
RUB.	105

J

Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhatsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos e médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MEN TUBM**

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020

J

J

MA
X

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2422001 1202
FLS. 2904
RUB. *AD*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000376
Nome: **SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA** CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: **CONTADOR**
Validade: 27.04.2022
Finalidade: **OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **919.249.873-68** Controle : **1460.1087.1715.2029**

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68




043
at

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2712001 1202
 PLS. 0204
 RUB. 116

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de fevereiro de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.345,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.345,00	
Total do Dia:		1.345,00	1.345,00
18 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de fevereiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.500,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.500,00	
Total do Dia:		2.500,00	2.500,00
28 de fevereiro de 2020			
(56)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		48.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	48.900,00	
Total do Dia:		52.900,00	52.900,00

[Handwritten signatures and initials]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2712004 1202
 FLS. 2009
 RUB.

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de abril de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA
 10/04/20

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	
13 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00	
Total do Dia:		1.342,00	
18 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	
20 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65	
Total do Dia:		21.909,65	
25 de abril de 2020			
(63)	DESPEZA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.362,00
(1785)	DESPEZA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00	
Total do Dia:		2.362,00	
30 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
Total do Dia:		56.500,00	

045

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 27.000.1202
 FLS. 294
 RUB. *HT*

Página 7
 Folha 7

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de junho de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
Total do Dia:		1.435,00	1.435,00
18 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
Total do Dia:		15.046,33	15.046,33
25 de junho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
Total do Dia:		2.564,00	2.564,00
30 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
Total do Dia:		542.374,73	542.374,73

046
HT

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2712001 1202
 PLS. 2043
 RUB.

Página 01 de 01


MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de agosto de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
Total do Dia:		1.280,00	1.280,00
18 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
Total do Dia:		60.142,50	60.142,50
25 de agosto de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
Total do Dia:		2.705.444,71	2.705.444,71

0497

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00	
		Total do Dia:	1.296,00
			1.296,00
18 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93	
		Total do Dia:	76.816,93
			76.816,93
25 de outubro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
		Total do Dia:	1.900,00
			1.900,00
30 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇAO DE MAQUINAS E		120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A		150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUICAO DE LUCROS A	150.000,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇAO DE MAQUINAS E	120.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77	
		Total do Dia:	1.101.626,91
			1.101.626,91

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 293300 1202
 FLS. 1000
 RUB. 

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
 Diário de novembro de 2020

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	
Total do Dia:		332.508,36	



332.508,36







049


Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		4.453.149,00
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	4.453.149,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729,00
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	690.143,95	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	25.757,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	24.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	48.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	16.729,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	21.600,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	885.876,84	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	1.093.700,00	
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	7.258.956,73	
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		690.143,95
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		25.757,00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		24.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		48.000,00
(1939)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729,00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		21.600,00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		1.093.700,00
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		885.876,84
Total do Dia:		14.517.913,46	14.517.913,46

050


MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2742006 1202 ↓
 FLS. 2281
 RUB. 110

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE(637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	492.239,580
=Obrigações Fiscais		****492.239,580
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.26.000
=Contas a Pagar		*****1.260,00
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****493.499,580
PASSIVO NÃO CIRCULANTE(1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,300
=Financiamentos		****21.058,300
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****21.058,300
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,000
=Capital Social		**1.100.000,000
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,430
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**4.542.465,430
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.642.465,430
=Total - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.067.109,310

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

056
 2

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	
<hr/>		= 0,08
Patrimônio Líquido	5.642.465,43	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292002 1202 ↓
FLS.	2983
RUB.	116

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF: 919.249.873-68
 Contador
 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

050
X

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	
Recebimento de Clientes	RS5.022.681,000
Recebimento de Juros	RS5.022.681,000
Duplicatas Descontadas	RS0,000
Pagamentos	
(-)Fornecedores	RS4.620.421,440
(-)Impostos	RS0,000
(-)Salários	RS0,000
(-)Juros	RS0,000
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,000
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS4.620.421,440
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,000
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,000
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,000
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS0,000
Empréstimo de curto prazo	RS0,000
Pagamento de dividendos	RS0,000
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,000
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS4.620.421,44D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS0,000
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS4.620.421,44D

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2990001 1202 /
FLS. 2985
RUB. 111

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

053
at

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 1
FLS. 2089
RUB. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 4 Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,84D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			**885.876,84D
=Despesas Operacionais			**1.785.706,90D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**2.805.806,79D
=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			**4.453.149,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
<hr/>			
RESULTADO -----> 4.453.149,94C			
<hr/>			

J

60

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

✓

054
R



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 2
FLS.	2980
RUB.	11

J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº
20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

4

055
#



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001 1202
FLS.	2920
RUB.	JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:10 SOB Nº 20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926407. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

056
at



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859809/2022
Emissão: 31/01/2022
Validade: 31/01/2027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2410001 1202 2
FLS.	2991
RUB.	110

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados constantes nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com todas as anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Registro: 0005389674
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 5.100.000,00
Data do Capital: 20/05/2021
Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO, A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E EDIFICAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 20/04/2018
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE
Registro: 1115776908
CPF: 922.457.063-15
Data Início: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ
Registro: 1112687840
CPF: 919.115.163-53





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 00000000000000000000
Emissor: 00000000000000000000
Validade: 31/01/2022
Cnae: 00000000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 10/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS

Registro: 1519185308

CPF: 887.526.232-20

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES

CPF: 007.233.463-05

Função: EMPRESÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	27820001 1202 1
FLS.	2992
RUB.	111



050



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847437/2021

Emissão: 25/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: yzCac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 4
FLS. 793	
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LOURENCO RODRIGUES LEITE

Registro: 1115776908

CPF: 922.457.063-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RIBEIRO E BRAGA LTDA

Registro: 0000011772

CNPJ: 04.349.014/0001-76

Data Início: 17/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 292001 1202 1
 FLS. 2994
 RUB. 11

Protocolo Nº 2666547/2022 Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005389674

Endereço: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 17/01/2022 Cadastro: 17/01/2022 Situação: Finalizado

Descrição: ABERTURA DE PROTOCOLO PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LOURENÇO RODRIGUES LEITE- CPF 922.457.063-15 NA REFERIDA EMPRESA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/01/2022	CONTRATO DE TRABALHO ASSINADO POR AMBAS AS PARTES
ANEXO	17/01/2022	COMPROVANTE RESIDENCIA RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO	17/01/2022	ART CARGO-FUNÇÃO EMITIDA PELO PROFISSIONAL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	17/01/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	17/01/2022 11:55:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: doran souza silva Data do Despacho: 17/01/2022 12:13:34 Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
3	doran souza silva	17/01/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Poção de Pedras, nº 10 – Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA CEP 65.072-027, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 037956432009-1 SSP-MA, CPF nº 077.233.463-05, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis- MA, CEP 65.072-027

CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES LEITE, SOLTEIRO, Engenheiro Civil de nacionalidade brasileira, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 111577690-8, inscrito no CPF sob o nº 922.457.063-15, residente e domiciliado na Rua Sergio Dutra, Nº 40, Rural Marajá do Sena-MA, CEP 65.714-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme atribuições e compatíveis com os objetivos sociais da empresa;

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO terá carga horária de 10 (DEZ) horas semanais;

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO receberá pontualmente os seus salários, ou mais tardar até o quinto (5º) dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por mês;

CLÁUSULA SEXTA: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da obra e ou serviços que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar 3º dias;

CLÁUSULA SETIMA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

CLÁUSULA OITAVA: Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado ao Protocolo nº 26665472.022, emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao Caso 1) anexo por adapt em 17/01/2022



068
A

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2712001 / 2021
 FLS. 2998
 RUB. #18

8



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.615.311-3
 Alameda A. Qd. SOS nº100, Loteamento Quatandinha,
 Altos do Caiçau - São Luis - MA. CEP: 65.070-900

Página 1

FORMA 1

Classificação Residencial Plano Tipo de Faturamento: MÔDULO

Tensão: 120V/220V Lim. Max. 200V Lim. Max. 231V

LOURENÇO RODRIGUES LEITE
 INSTALAÇÃO: 33980000
 CPF: 111.457.961-11
 R. SERGIO OLTRA, 40, RURAL MARIA DO SENA -
 CEP: 65714-000 - MA

Parcela de Negócio
1000812434

Conta Contrato
3013722730

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2021	12/01/2022	R\$ 535,33

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Período de Cálculo
	08/11/2021	09/12/2021	31	07.01.2022

Conta de Energia: Unidade Total Fatur. Total R: 00000000
 Nº de Fatura: 0202112000526889 | C/FOP: 525600A
 DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Tarifas: Band Tarif. Versão: 09/11/2017 • Bandeira Tarifária Escalada: Fatura DE 2021 com adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

Item de Fatura	Quant.	Tarifa Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo	463	0,642072	297,26	ICMS	466,14	20,0000	93,23
Adicional Bandeira			65,34	PS	368,31	1,8863	6,92
CMS			97,23	OCF-PS	368,31	3,4754	12,89
PS			4,62				
CORN			21,29				
TENS FINANCEIRAS							
Cap. em Pub. Ref. Munic.			53,26				
Crédito DIC/IC/DMIC 10/2021			4,07				

CONSUMO
 kWh

OUT21: [] kWh
 NOV21: [] kWh
 DEZ21: [] kWh

Mês/Ano	Consumo	Valor (R\$)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo
12/2021	Consumo	476,02	31.290	31.752	1,00	463 kWh

Reservado ao Fisco
 4ACB C5FA B3A4 D4BE 96AF B6B6 38A6 2B44

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2023/21	16/12/2021	

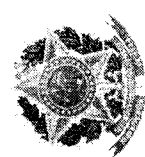
REVISÃO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue Grátis 116
 Atendimento de 9h às 19h
 em todo horário comercial de segunda a sexta-feira

Central de Atendimento
 200 9603
 Central gratuita de atendimento e suporte
 de segunda a sexta, das 9h às 19h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147
 Agência reguladora do setor elétrico

OPORTUNIDADE: É possível obter descontos em até 10% na tarifa de energia elétrica em determinadas condições de pagamento. Consulte a tarifa de energia elétrica em nosso site ou em nossa central de atendimento. O desconto não se aplica a tarifas especiais e tarifas de energia elétrica para comércio exterior.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado ao Protocolo nº 2666547/2021 emitido em 17/01/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao Fatura 1), anexado por adapt em 17/01/2022.

089

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382344 20044.960175 5 00000000053533

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	12.01.2022

BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA DO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	AGÊNCIA DO BENEFICIÁRIO

DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	VALOR
16.12.2021	0202112000526889	535,33

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: BARRAGEM TAMBORES AS INSTALAÇÕES BARRAGEM TAMBORES, ENDEREÇO: RUA DE ATRÁS, Nº 17, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP. CEP: 13506-900. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.900.000-0000. CNPJ: 06.272.793/0001-84. NOME: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. NOME COMPLETO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. NOME COMPLETO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. NOME COMPLETO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO: BARRAGEM TAMBORES AS INSTALAÇÕES BARRAGEM TAMBORES, ENDEREÇO: RUA DE ATRÁS, Nº 17, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP. CEP: 13506-900. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130.900.000-0000. CNPJ: 06.272.793/0001-84. NOME: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. NOME COMPLETO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. NOME COMPLETO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847323/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LOURENCO RODRIGUES LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LOURENCO RODRIGUES LEITE**
Registro: **1115776908MA** RNP: **1115776908**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<i>JRWOOD 1202</i>
FLS.	<i>3000</i>
RUB.	<i>AB</i>

Número da ART: **MA20190285979** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2019** Baixada em: **16/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RIBEIRO E BRAGA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: **RUA RUA 08 DE MAIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Valor do contrato: **R\$ 341.463,64**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 08 DE MAIO** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA E RURAL DA CIDADE DE LAGO DOS RODRIGUES** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Data de início: **21/08/2019** Conclusão efetiva: **21/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 6.00 unidade;**

Observações

Execução das obras de manutenção e pequenos reparos em 6 (seis) UBS, localizadas na Zona Urbana e Rural de Lago dos Rodrigues -MA. Vale lembrar que as Unidades Básicas de Saúde estão sobre responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847323/2021
27/05/2021, 10:08
Zb6Ad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zb6Ad



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2412004 1202.1
FLS. 3002
RUB. #16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 e LIMPEZA GERAL DA OBRA

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 15 de Março de 2021.

Cislene Tomé Silva Araújo
 Secretária Municipal de Administração, Obras, planejamento e finanças.
 Cislene Tomé Silva Araújo
 CPF nº 449.454.343-87
 Contratante

[Signature]
 Nelson dos Santos Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA 111568/12-0

[Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 emitida



Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

[Signature]

[Signature]

Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA
 CNPJ 01.612.541/0001-33 – Fone: (99) 3632-1350





MIDAS SERVIÇOS

3.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE SEM FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00	698,63	1.397,26
3.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	SINAPI	M2	7,95	245,39	1.950,85
3.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	SINAPI	M2	4,55	553,58	2.518,79
3.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	12,00	68,72	824,64
3.6	74047/002	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRÃO, 3" X 21/2" F=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	12,00	24,47	293,64
3.7	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO, COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	SINAPI	UN	3,00	134,98	404,94
3.8	72117	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	SINAPI	M2	4,55	151,75	690,46
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.647,35
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA, 40 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	34,59	172,95
4.2	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X15W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	143,04	715,20
4.3	97593	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00	25,86	103,44
4.4	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	8,00	81,97	655,76
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS						2.261,19
5.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00	107,40	644,40
5.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	10,00	54,83	548,30

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222* - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: perc@chragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0413001/2021
 FLS. 3086
 RUB. 115



[Handwritten signature and notes]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em

7.3	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 12 CM. ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	35,55	80,07	2.848,49
8	PINTURAS						24.478,88
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	414,90	8,26	3.427,07
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.282,49	1,99	2.512,36
8.3	88437	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	414,90	8,39	3.481,01
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.262,49	10,43	13.167,77
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	114,24	16,55	1.890,67
9	LIMPEZA						902,97
9.1	01628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	410,44	2,20	902,97
VALOR ORÇAMENTO:							79.832,83
VALOR BDI TOTAL:							19.958,21
VALOR TOTAL:							99.791,04

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

[Handwritten signatures]
 Francisco Cleomar R. Braga
 Sócio / Administrador
 CPF 027 704 583-00
 Carlos Eduardo Borges de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1115698095
 CPF 028 403 863-85

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea, nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereiraetbragalida@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33

Chave de Impressão: Zb66Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas





3.4	91300	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MEDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	68,72	549,76
3.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MEDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	68,72	549,76
3.6	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO. 3" X 2 1/2". E=1,9 A 2 MM. SEM ANEL. CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	9,00	24,47	220,23
3.7	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX. LARGURA DE 50 MM	SINAPI	UN	3,00	134,98	404,94
3.8	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	3,50	151,75	531,13
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							813,79
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	44,59	178,36
4.2	73953/004	LUMINARIAS TIPO CALHA DE SOBREPOR. COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X15W. COMPLETAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	143,04	286,08
4.3	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO. DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA DE 15 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00	25,86	103,44
4.4	97593	LUMINARIA TIPO SPOT. DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	3,00	81,97	245,91
5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							1.067,33
5.1	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO. 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	107,40	537,00
5.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA. 1/2" OU 3/4". PARA LAVATORIO PADRÃO MEDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	64,63	323,15
5.3	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	20,83	20,83
5.4	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE. 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO MEDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bóga nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereira@bragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em

em
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad-





8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	SINAPI	M2	469,70	10,43	4.896,97
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	89,12	16,55	1.474,94
9	LIMPEZA						490,03
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	222,74	2,20	490,03
VALOR ORÇAMENTO:							46.272,78
VALOR BDI TOTAL:							11.568,20
VALOR TOTAL:							57.840,98

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

Francisco Cleomar R. Braga
 Francisco Cleomar R. Braga
 Sócio Administrador
 CPF 027.704.583-00

Carlos Eduardo Rêgo de Souza
 Carlos Eduardo Rêgo de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1115698065
 CPF 026.413.853-85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em



[Handwritten signatures and initials]

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereirachraganda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33

Chave de Impressão: Zb6Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

[Handwritten signature]





3.4	74047/002	DOBRAÇADA EM AÇO/FERRO 3" X 21/2" E-19 A 2 MM SEM ANEL. CROMADO OU ZINGADO, TAMPA BOLA COM PARAFUSOS (SUBSTITUIÇÃO)	SINAPI	UN	12,00	24,47	293,64
3.5	74084/001	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX. LARGURA DE 750 MM	SINAPI	UN	2,00	134,98	269,96
3.6	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	8,50	151,75	986,38
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						998,18
4.1	93045	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	34,59	172,95
4.2	73953/004	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X18W COMPLETA COM LÂMPADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	143,04	286,08
4.3	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00	25,86	129,30
4.4	97593	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	SINAPI	UN	5,00	81,97	409,85
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						946,60
5.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00	107,40	537,00
5.2	86815	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	64,63	323,15
5.3	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52
5.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00	7,98	39,90
5.5	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,03	14,03
6	REVESTIMENTOS						5.847,81
6.1	87532	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,52	22,96	1.269,19

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222* - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereirabragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas





OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

TOMADA DE PREÇOS 008/2019

UNIDADE: POSTO DE SAÚDE DO POVOADO SÃO FRANCISCO

PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO:

TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,96	1.787,16
2	COBERTURAS						2.955,00
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	65,20	19,57	1.275,96
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M2	65,20	22,42	1.461,78
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M	15,30	14,20	217,26
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						4.568,20
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	4,00	694,40	2.777,60
3.2	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	SINAPI	M2	4,95	245,39	1.214,68
3.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	6,00	68,72	412,32
3.4	74047/002	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	12,00	24,47	293,64

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bôga, nº 222º - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: percebragaltda@gmail.com - Fone: (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021



Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:53
 Chave de Impressão: Zb6Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas



070



7.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA); PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF. 05/2014	SINAPI	M2	85,80	22,7	1.948,52
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	85,80	49,5	4.247,96
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF. 07/2016	SINAPI	M2	15,50	80,07	1.241,09
8	PINTURAS						6.907,71
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	124,58	8,28	1.028,87
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES UMA DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	345,38	1,99	687,31
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	124,56	8,39	1.045,06
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	345,38	10,43	3.602,31
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	32,88	16,55	544,16
9	LIMPEZA						360,00
9.1	C1626	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	164,00	2,20	360,00
VALOR ORÇAMENTO:						32.166,01	
VALOR BOI TOTAL:						8.041,50	
VALOR TOTAL:						40.207,51	

Lago da Pedra - MA, 13 de agosto de 2019

Francisco Cleomar R. Braga
 Sócio - Administrador
 CPF: 027.704.563-00

Carlos Eduardo Borges de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 111.698/95
 CPF: 026.403.803-85

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: perreirabragalda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021, em

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad





4.2	97563	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	SINAPI	UN	4,00	81,97	327,88
5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							796,53
5.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	4,00	107,40	429,60
5.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	4,00	64,83	258,52
5.3	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	32,52	32,52
5.4	86683	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	7,00	7,98	55,86
	86682	SIFÃO DO TIPO GARRAFACÓPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	14,03	14,03
6 REVESTIMENTOS							7.124,62
6.1	87532	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	65,65	22,86	1.500,76
6.2	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	65,65	50,08	3.287,75
6.3	96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	55,20	42,31	2.335,51
7 PAVIMENTOS							8.108,70
7.1	87682	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 5CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	85,55	31,00	2.652,05
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	85,55	49,51	4.235,58
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	15,25	80,07	1.221,07
8 PINTURAS							8.415,55
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	124,46	7,67	954,61

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pereiraebragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021.



Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas







OBRA: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
 TOMADA DE PREÇOS 008/2019
 UNIDADE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO SÃO JOÃO DA MATA
 PREÇO BASE: SINAPI - 05/2019 - MARANHÃO;
 TAXAS: BDI 25,00%; ENCARGOS SOCIAIS 86,61% (COM DESONERAÇÃO) E SEINFRA VERSÃO 026.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.787,16
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	297,86	1.787,16
2	COBERTURAS						3.259,81
2.1	92565	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	SINAPI	M2	75,15	17,46	1.312,12
2.2	94201	SUBSTITUIÇÃO TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	SINAPI	M2	75,15	22,86	1.717,93
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	SINAPI	M	16,18	14,20	229,76
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						6.067,77
3.1	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	SINAPI	UN	4,00	694,40	2.777,60
3.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	SINAPI	UN	2,00	696,63	1.397,26
3.3	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	SINAPI	M2	3,85	553,58	2.131,28

RIBEIRO E BRAGA LTDA - ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ. 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222 - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: perciraebragaltda@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em

Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33

Chave de Impressão: Zb6Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas





6	REVESTIMENTOS						9.972,62
6.1	87532	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	SINAPI	M2	95,80	22,86	2.189,99
6.2	87296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	95,80	50,08	4.797,68
6.3	98116	PORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	70,55	42,31	2.984,97
7	PAVIMENTAÇÕES						7.718,35
7.1	87892	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA SOM AF_06/2014	SINAPI	M2	75,20	31,30	2.353,76
7.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² AF_06/2014	SINAPI	M2	75,20	49,51	3.723,15
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO AF_07/2018	SINAPI	M2	20,50	80,07	1.641,44
8	PINTURAS						11.703,96
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	298,80	6,32	1.888,42
8.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	SINAPI	M2	469,70	1,99	934,70
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	298,80	8,39	2.506,93
8.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	469,70	10,43	4.896,97
8.5	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	89,12	18,55	1.474,94
9	LIMPEZA						498,83

RIBEIRO E BRAGA LTDA -ME - MIDAS SERVIÇOS / CNPJ: 04.349.014/0001-76
 Rua Coronel Pedro Bógea nº 222ª - CEP: 65715-000 Centro - Lago da Pedra - MA
 E-mail: pers@rbragaldta@gmail.com - Fone (99) 99214-8657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021, emitida em

Certidão nº 847323/2021
 18/01/2022, 16:33
 Chave de Impressão: Zb6Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190285979

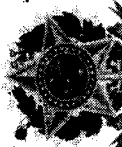
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2912001 1202
FLS. 3024
RUB. 111

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190284507

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847323/2021, em 27/05/2021 em



Certidão nº 847323/2021
18/01/2022, 16:33
Chave de Impressão: Zb6Ad
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2021 e contém 25 folhas

1. Responsável Técnico

LOURENCO RODRIGUES LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115776908

Registro: 1115776908MA

Empresa contratada: **RIBEIRO E BRAGA LTDA**

Registro: 000011772-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**

CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

RUA RUA 08 DE MAIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES**

UF: **MA**

CEP: 65712000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 341.463,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **16/03/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 08 DE MAIO

Nº: S/N

Complemento: **ZONA URBANA E RURAL DA CIDADE DE LAGO DOS RODRIGUES**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES**

UF: **MA**

CEP: 65712000

Data de Início: **21/08/2019**

Previsão de término: **21/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**

CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

6,00

un

5. Observações

Execução das obras de manutenção e pequenos reparos em 6 (seis) UBS, localizadas na Zona Urbana e Rural de Lago dos Rodrigues -MA. Vale lembrar que as Unidades Básicas de Saúde estão sobre responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LOURENCO RODRIGUES LEITE - CPF: 922.457.063-15

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA - CNPJ:
01.612.541/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/09/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13awy
Impresso em: 21/05/2021 às 09:30:06 por: ip: 45.178.172.64

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 1
FLS. 3026
RUB. 111

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840739/2021

Atividade: 00000000

Página: 001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2021** Baixada em: **01/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Contrato: **190301011/2020** Celebrado em: **19/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 473.629,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Coordenadas Geográficas: **-4.612411, -44.982426**
Data de início: **19/03/2020** Conclusão efetiva: **19/09/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840739/2021
01/03/2021, 12:23
71WCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71WCZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 13:22



076



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

PLANILHA DE EXECUÇÃO
 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDADEGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,68
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão sob o nº 840739/2021 em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



079



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
6.2	ESQUADRIAS DE FERRO		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,94
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	66,40

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 01/03/2021, às 13:22.

Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmr@hotmail.com.br

11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	21,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.18	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.19	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.22	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.25	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.27	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	8,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	34,00
11.30	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	3,00
11.31	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	1,00
11.32	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	10,00
11.33	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	11,00
11.35	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	5,00
11.36	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	11,00
11.37	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	3,00
11.38	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.39	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	2,00
11.40	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	17,00
11.41	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	6,00
11.42	CAIXA D'ÁGUA 1.500L EM FIBRA DE VIDRO COM RAMPA	UN	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão sob o nº 840739/2021 em 01/03/2021.



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitação_pmr@hotmail.com.br

13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X158), MENSAGEM ISAÍDA"	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento foi registrado em 01/03/2021, às 13:22.
 Registro em Engenharia e Agronomia nº 111716334-2.
 Matrícula nº 111716334-2.
 CREA-MA

Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12-folhas



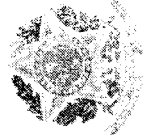


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmr@hotmail.com.br

15.51	PLACA 2"x4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	12,00
15.52	PLACA 2"x4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	22,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	70,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	16,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	2,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	18,00
15.57	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	56,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	12,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	75,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	2,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	1,00
15.62	DISPOSITIVO DR, 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	4,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	24,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	9,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	5,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	UN	449,00
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	12,10
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	6,90
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	1,00
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	M	523,40
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	12,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPOR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	2,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	61,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	14,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	2,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	61,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	12,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	2,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	14,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	2,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	122,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, Matrícula nº 840739/2021, em 01/03/2021, às 13:22.



O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001/2021
FLS.	3038
RUB.	



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01.612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

19 | SERVIÇOS FINAIS
 19.1 | LIMPEZA GERAL

M2	575,00
----	--------

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
Engenheira do Município
CREA 1117163342

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, em 01/03/2021, às 13:22, sob o nº 840739/2021.



Handwritten mark

Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Handwritten initials





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2110001 1202 1
FLS. 3039
RUB. 111

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853678/2021

Atividade cadastrada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200335651** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2020** Baixada em: **03/09/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura municipal de Lima campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-33**
Endereço do contratante: **PRAÇA Duque de Caxias** Nº: **S/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Contrato: **01/tp/007/2019** Celebrado em: **23/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 495.999,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/n**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LIMA CAMPOS** UF: **MA** CEP: **65728000**
Coordenadas Geográficas: **-4.520443, -44.468281**
Data de início: **13/05/2020** Conclusão efetiva: **23/04/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Lima campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 124.80 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO OBRA: **CONSTRUCAO DE 40 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS POVOADOS CENTRINHO, SÃO LOURENÇO E VALE DO PARAÍSO**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853678/2021
03/09/2021, 10:15
77Y3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77Y3B

Handwritten signatures and initials





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202
FLS. 3041
RUB. AA



1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES	
1.6.1	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60 M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60 M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	463,80 M2
1.7	CALÇADA	
1.7.1	ESCVAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92 M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 Vez DE TUBO CERÂMICO	30,34 M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,65 M3
1.7.4	CONTRAFIBROLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,21 M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	109,06 M2
1.8	ESQUADRIA	
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,50X2,10)M, ESP. 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	40,00 UN
1.9	SUFORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO	
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:1:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA Ø) DE 4,8MM	1,23 M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	40,00 UN
1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	40,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	40,00 UN
1.10.4	TONNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	40,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	40,00 UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	40,00 UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	40,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	40,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SEPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	40,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	40,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (15X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	40,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	40,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 25,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	40,00 UN

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
Página 2 de 5

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32
Chave de Impressão: 77Y3B

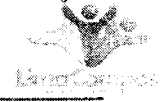
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas





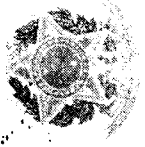
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 11423292/0001-91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2332001 1202 4
FLS. 3043
RUB. 111



6.0	PIA DE COZINHA	
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
6.5	PLA DE AÇO INOXIDAVEL 130X50CM COM 1 CUBA	30,00 UN
6.6	FORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/PIA	40,00 UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/PIA E LAVATORIO 1/4" X 1/2"	40,00 UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R/P/ESG OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	248,00 M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN = 25MM (NBR-5648)	248,00 M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	46,00 UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUFAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	40,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMORAS	136,12 M2
7.7	FORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/PIA	40,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/PIA E LAVATORIO 3/4" X 1/2"	40,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R/P/ESG OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	248,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN = 25MM (NBR-5648)	248,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	46,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	40,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE BORDURA	
8.1	CAIXA DE BORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	46,00 UN
9.0	PLACA DA OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o número de inscrição nº 853678/2021, em 03/09/2021.



Dirce Prazeres Rodrigues
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal de Lima Campos

Certidão nº 853678/2021
03/09/2021, 10:32
Chave de Impressão: 77Y3B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2021 e contém 5 folhas

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: saude@limacampos.ma.gov.br
Página 4 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2722001 1202 1
 FLS 3045
 RUB 178 CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

818212/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
 Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180186212** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2018** Baixada em: **24/07/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
 Endereço do contratante: **RUA ALMIRANTE BARROSO**
 Complemento:
 Cidade: **BOM JARDIM**
 Contrato: **199/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 483.371,34**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA ALMIRANTE BARROSO**
 Complemento:
 Cidade: **BOM JARDIM**
 Data de início: **10/07/2018**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
 Nº: **S/N**

CEP: **65380000**

Celebrado em: **27/06/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65380000**

Conclusão efetiva: **10/01/2019**

CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 120.41 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUCAO DE KITS SANITARIOS MSD

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818212/2019
07/08/2019, 12:15
wbbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

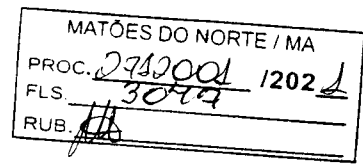
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wbbZ7





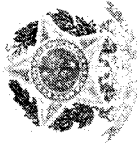
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	22,62	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,31	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	629,85	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	9,75	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	77,22	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	125,58	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	212,94	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	212,94	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.037,40	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	429,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	4,68	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	13,65	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	12,87	M3
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	63,96	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	95,94	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	39,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,17	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, P/RESERVATÓRIO ELEVADO (INCL. TUBUL. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	39,00	UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	39,00	UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng.º Civil
CREA 111604994-5

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 28/11/2019, às 19:19. O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas.



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de Impressão: wbbZ7

OS





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2412001 1202 L
 FLS. 3049
 RUB. 115

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	116,61	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	192,27	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	386,10	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	386,10	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	5,85	M3
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	78,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	78,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	5,85	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	44,07	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	88,14	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	244,92	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,95	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,73	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	8,97	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	39,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	129,48	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.5	PIA DE COZINHA DE INOX, MEDINDO 130X60CM COM UMA CUBA	39,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	39,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	468,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	234,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00	UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	21,84	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
 CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
 Eng. Civil
 CREA 111604994-5

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o nº 818212/2019.

Certidão nº 818212/2019
 28/11/2019, 19:19
 Chave de Impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202
FSA 3052
PUB

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Empresa Solicitante: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

P/Anúnciação
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 202 1
FLS.	3055
RUB.	



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

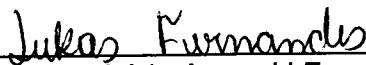
HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS
PRESSAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONA;**


A **ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que caso vencedora na licitação TOMADA DE PREÇOS 01/2022, contratará, em cada contrato firmado, presos ou egressos, nos percentuais dispostos nos art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018.

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001	1202 1
FLS. 3033	
RUB. <i>FR</i>	



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2o do art. 32 da Lei n.o 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TP 001/2022**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados, e que contra ela não existe pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

São Luís, 01 FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes
Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272001 1202 J
FLS. 3054
RUB. ADA



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

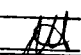
A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO


ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2732001 1202 L
FLS. 3055
RUB. 



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A **ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poço de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

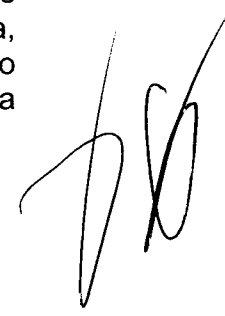
() **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) **EMPRESA PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão.

São Luís, 01 de FEVEREIRO de 2022.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO


ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	242001 / 1202
FLS.	3056
RUB.	Ats



TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

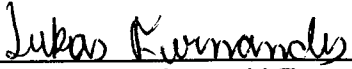
HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2022- CPL

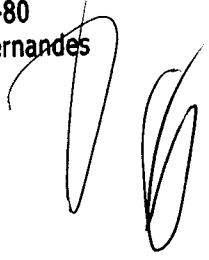
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TP N°0001/2022(REFORMA E AMPLIAÇÃO)**, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

São Luís, 01 de FEVEREIRO de 2022.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2322001 1202
FLS. 3059
RUB. 115



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022


HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A **ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, ms, mesmo assim tem conhecimentos de todas as condições e eventuais dificuldades para a

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.



Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil CREA-MA: 111577690-8

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111577690-8
CPF 922.457.063-15



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTE C EMPREENDIMENTOS EIRE.
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0912001 / 202 1
FLS. 3058
RUB. JB



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.


Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

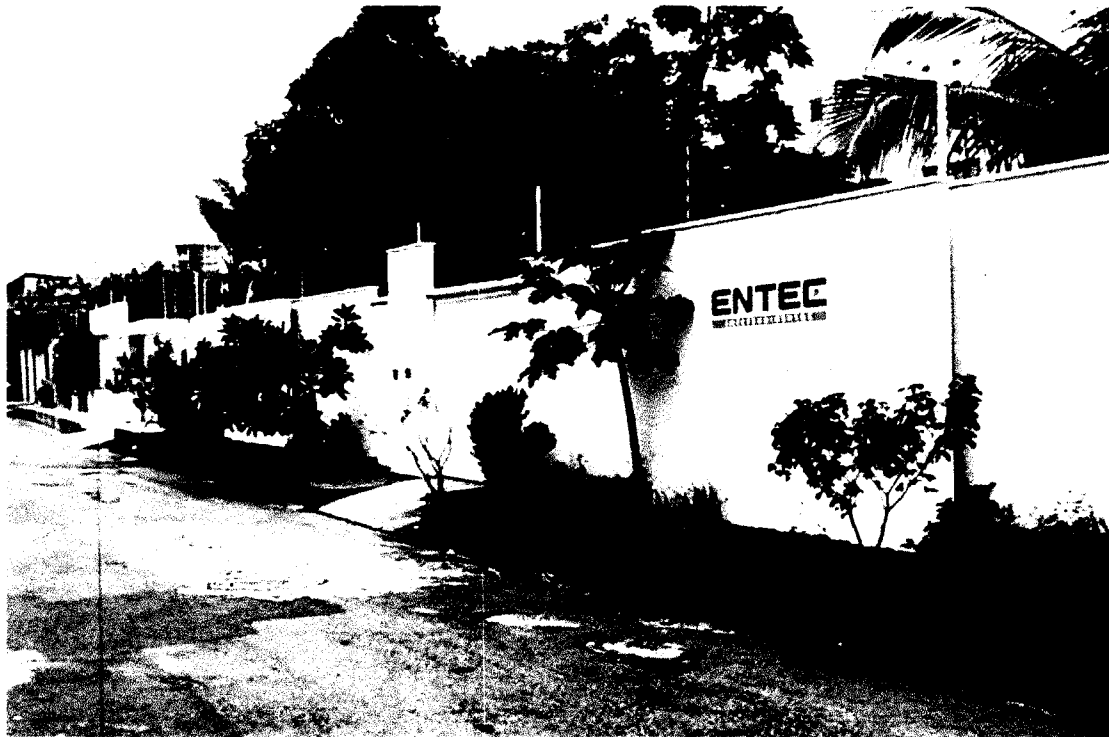
ENTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 1202 1
FLS. 3059
RUB. 115

[Handwritten mark]

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2742001 1202 L
FLS. 3060
RUB. 118

ENTEC

EMPREENDIMENTOS

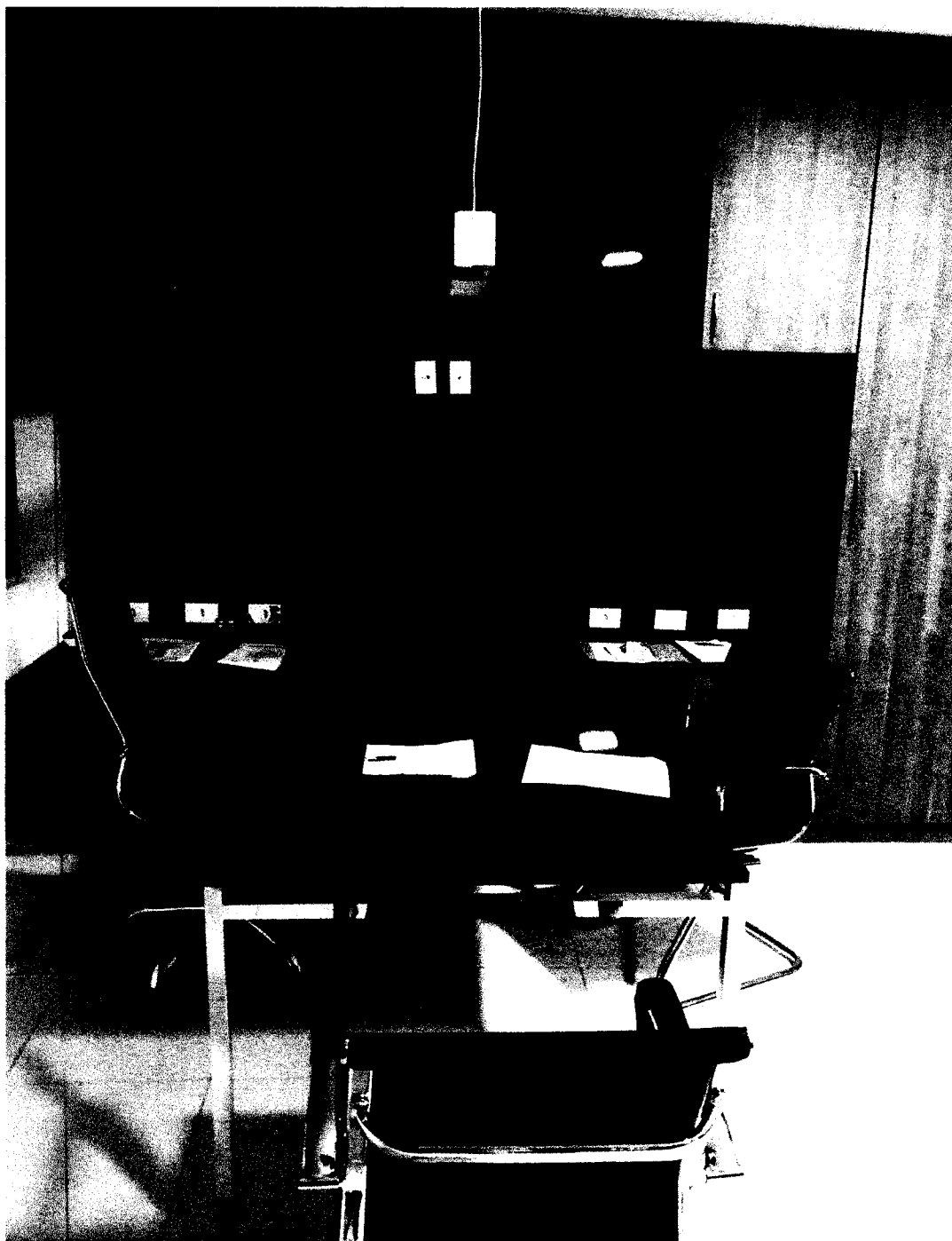


ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2922001 1202
FLS. 3068
RUB. 118

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

ENTEC

EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2742001 / 1202 1
FLS. 3065
RUB. Ats

[Handwritten signature]



3

3

[Handwritten signature]

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Afamaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten mark]

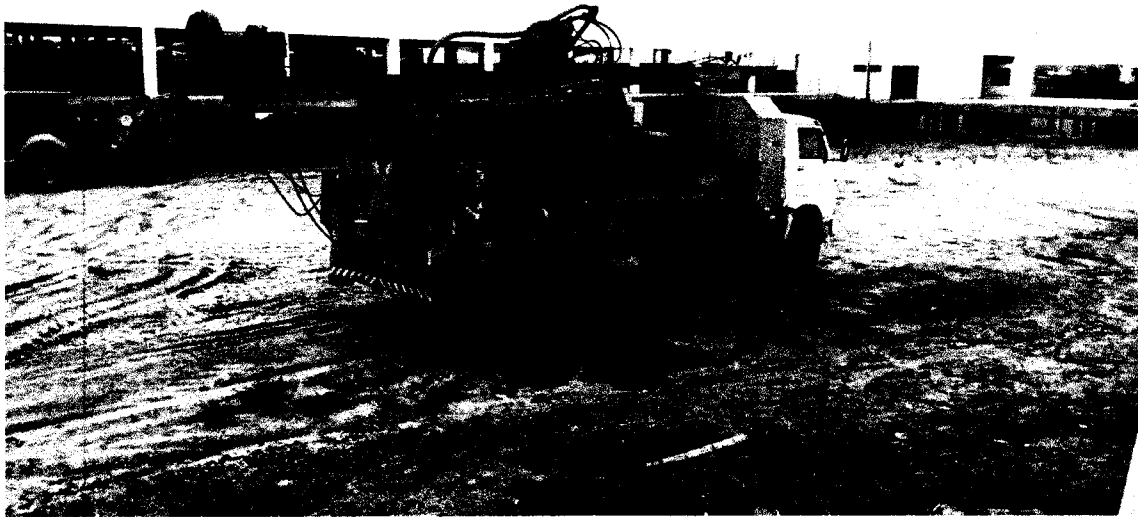
[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 L
FLS. 3063
RUB. 116

J

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



[Handwritten signature]

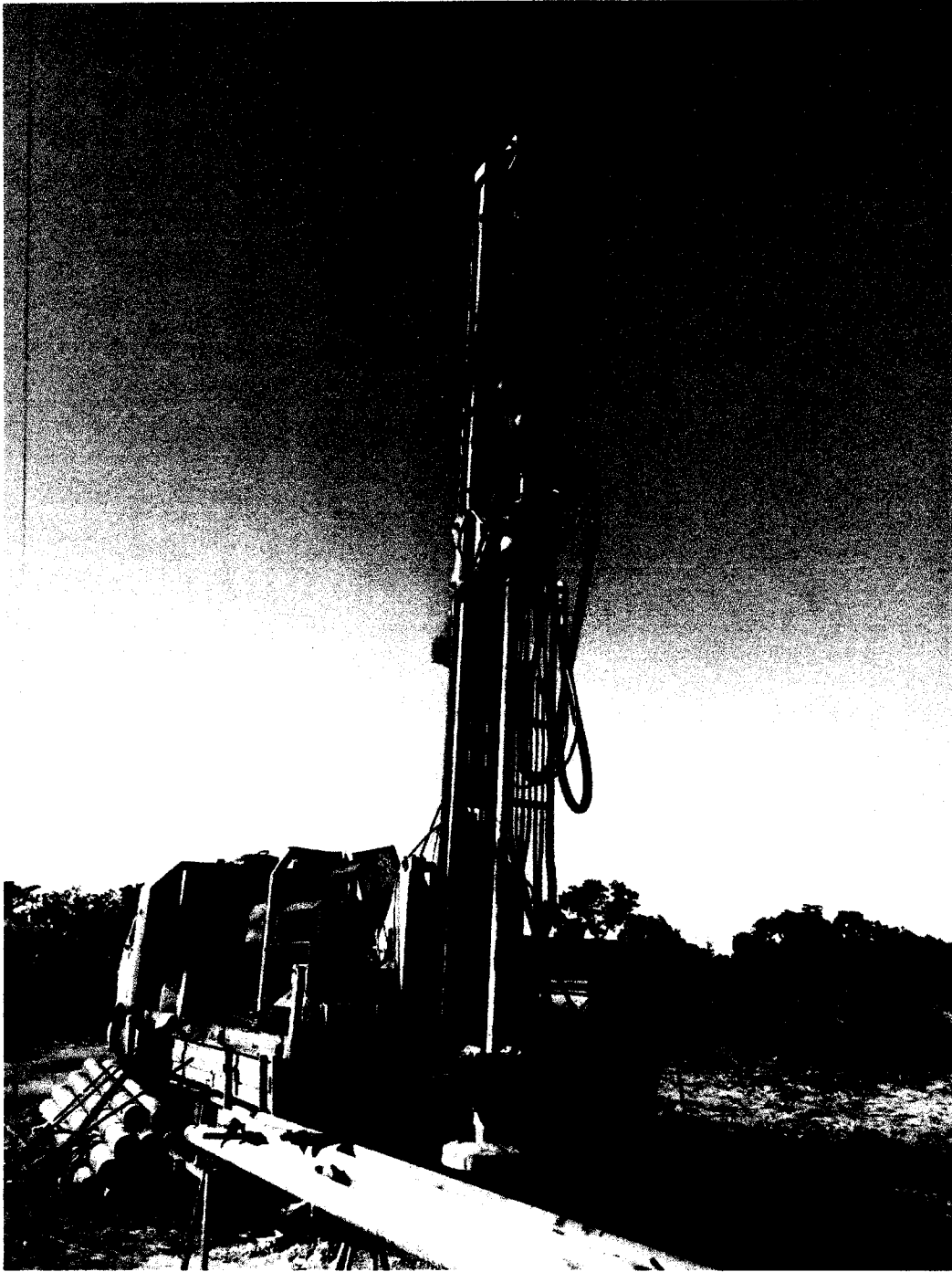
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.780/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2713001 1202 L
FLS. 3064
RUB. 118

ENTEC

EMPREENDIMENTOS



ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda/Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272001 1202 1
FLS. 3065
RUB. AA



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

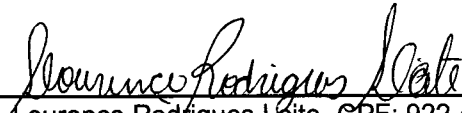
A ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, o **Senhor Lourenço Rodrigues Leite, CPF 922.457.063-15, Engenheiro Civil, CREA-MA 111577690-8** é o indicado como responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS que o este Responsável Técnico Participara permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 001/2022, caso esta empresa seja vencedora desta licitação.

Declaramos ainda, que caso haja substituição do responsável técnico, somente o faremos com prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA, com profissional equivalente ou Superior.

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.


LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES
PROPRIETÁRIO

ENTECEMPREENDIMENTOS EIR-
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário


Lourenço Rodrigues Leite- CPF: 922.457.063-15
Engenheiro Civil
CREA-MA:111577690-8

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil
CREA/MA-111577690-8
CPF 922.457.063-15

103
089
X

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 2022
FLS. 3066
RUB. #



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL.**

A **ENTEK EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poço de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um numero cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as. ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e

MATÕES

DO

NORTE

-MA;

ENTEK EMPREENDIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio, por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores,

REC EMPREENHIMENTOS EIREL

19.543.798/0001-80

Lukas Leda Mamaki Fernandes
Proprietário

09/05

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 202 1
FLS. 3068
RUB. 10

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

bem como demais normas. pertinentes

à

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.

Lukas Fernandes

Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENHIMENTOS EIREL
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 202 2
FLS. 3064
RUB. #



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI 13.707/2018

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, **DECLARA, não possui** em seu quadro societário **servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista** de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/02/2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022- CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr Lukas Léda Aramaki Fernandes, C.P.F 007.233.463-05, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica, bem como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís, 01 DE FEVEREIRO de 2022.



Lukas Léda Aramaki Fernandes
PROPRIETÁRIO

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
19.543.790/0001-80
Lukas Léda Aramaki Fernandes
Proprietário